



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Cep 79420-000 - Camapuã - CGC 03.969.995/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 007 , de 21 de Março de 1.994.

Converte em URV(Unidade Real de Valor) a remuneração dos Senhores Vereadores.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica convertida em URV(Unidade Real de Valor) a remuneração dos Senhores Vereadores, conforme dispõe a Medida Provisória nº 434, de 27 de Fevereiro de 1.994.

Art. 2º - O valor da remuneração mensal do Vereador, aplicado a conversão, será de 261,46 URVs (Duzentos sessenta e uma vírgula quarenta e seis Unidades Real de Valor).

Art. 3º - A Verba de Representação do Presidente do Legislativo passa a ser de 174,30 URVs(Cento setenta e quatro vírgula trinta Unidades Real de Valor), e, a Gratificação do 1º Secretário da Mesa Diretora passa a ser de 116,20 URVs (Cento dezesseis vírgula vinte Unidades Real de Valor).

Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º (primeiro) de Março de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 21 de Março de 1.994.

VER. ARY RODRIGUES DE SOUZA
Presidente